



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Retificação do Edital N.º. 145, de 05 de agosto de 2022

1ª Retificação:

Onde se lê:

6.5 Todos os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 pontos após a realização da Segunda etapa estarão aptos para a Terceira Etapa, sendo o número de classificados limitado ao dobro das vagas de ingresso. Caso ocorra empate, os critérios de desempate estão estabelecidos no Item 6.10.2.

Leia -se:

6.5 Todos os candidatos classificados após a realização da Segunda etapa estarão aptos para a Terceira Etapa, sendo o número de classificados limitado ao dobro das vagas de ingresso. Caso ocorra empate, os critérios de desempate estão estabelecidos no Item 6.9.2.

2ª Retificação:

Onde se lê:

6.8 O candidato que obtiver pontuação na Terceira Etapa inferior a 50 pontos será eliminado. Candidatos faltosos receberão pontuação zero.

Leia-se:

6.8 O candidato faltoso na Terceira Etapa receberá pontuação zero.

3ª Retificação:

Onde se lê:

6.9.1 A nota final do candidato será obtida por meio do somatório das notas da Segunda e Terceira Etapas. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior a 100 pontos serão classificados em ordem decrescente, a partir do somatório das notas obtidas nas duas etapas.

Leia-se:

6.9.1 A nota final do candidato será obtida por meio do somatório das notas da Segunda e Terceira Etapas. Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, a partir do somatório das notas obtidas nas duas etapas.

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPE**, em 21/10/2022 16:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 376831
Verificador: ed9b705415
Código de
Autenticação:

